



PROJETO DE LEI

Expediente PM 40/96

CM 65/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, uma área de terras para a abertura de uma via pública.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Sra. Maria Idalina de Mello, uma área de terras com 429,00 m², (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), sita no bairro Quilombo, neste município.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, destinar-se-á a abertura do prolongamento da rua José Bonifácio, e tem as seguintes medidas e confrontações: ao sul, em 13,00 metros com a rua Bento Gonçalves; ao oeste, em 33,00 metros com área remanescente; ao norte, em 13,00 metros com a "rua A" e ao leste em 33,00 metros com terreno de Luiz Inácio de Paula.

Art. 3º - Em anexo, Planta de Situação da área a ser recebida em doação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, como ANEXO I.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	65/96
Rec.	19.06.1996



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei, de autorização para que o Executivo possa receber em doação da Sra. Idalina Mello, uma área de terras para a abertura do prolongamento da rua José Bonifácio. Esta área com 429,00 m² é confrontante com a "rua A", cuja autorização para receber em doação consta de outro projeto de lei.

É importante a aprovação deste projeto para que se concretize a ligação da rua 12 de agosto com a rua Bento Gonçalves no bairro Quilombo.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

ANEXO I

